



Faculdade AGES

Credenciada pelo MEC – Portaria 347/2001

Diário Oficial 23.02.01

RESUMO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO DE DIREITO

(Regulamento válido para os ingressantes até 2010.2)

CATEGORIAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do currículo do curso de Direito, que devem ser cursadas após o ingresso no curso e conter um total mínimo de 300 (trezentas) horas, são supervisionadas pelo coordenador do curso ou coordenador de Atividades Complementares e divididas em três categorias:

- I – atividades de ensino
- II – atividades de extensão
- III – atividades de pesquisa

COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

A composição da carga horária é obrigatória, devendo ser diversificada e preenchida com, no mínimo, três modalidades de atividades, dentro de apenas uma categoria ou de mais categorias (ensino, extensão ou pesquisa).

PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Para integralizar a carga horária das Atividades Complementares exigidas no curso, o acadêmico formando deverá protocolar requerimento no Núcleo Curricular Flexível - NCF, com todos os documentos comprobatórios, no prazo estipulado em portaria publicada no semestre letivo da formatura.

RESUMO DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES

Categorias	Modalidades	Observações	Máximo de horas válidas	Documento p/ comprovação
ENSINO	DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de outros cursos de graduação da Faculdade AGES, desde que cursadas após a entrada no curso de Direito. • Disciplinas eletivas do curso de Direito excedentes às previstas na matriz curricular. 	Até 100 (cem) horas	CERTIFICADO
	MONITORIA	<ul style="list-style-type: none"> • Em disciplinas do curso de Direito, com professor orientador e dentro do regulamento da Faculdade AGES. 	Até 100 (cem) horas	CERTIFICADO
	CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Serão validados 20% (vinte por cento) da carga horária apresentada. O compute total nessa modalidade não pode ultrapassar 60 horas. 	Até 60 (sessenta) horas (Ou seja, 20% de 300 horas)	CERTIFICADO
EXTENSÃO	TRABALHO DE EXTENSÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho jurídico-social e/ou projeto de extensão, realizados pelo acadêmico em prol da comunidade, feito sob a supervisão de professor. 	Até 100 (cem) horas	CERTIFICADO
	VIAGEM DE ESTUDO	<ul style="list-style-type: none"> • Viagens de estudo, organizadas pelo curso de Direito ou pela Faculdade AGES, instituições jurídicas ou afins. 	Até 50 (cinquenta) horas	CERTIFICADO
	OUVINTE DE EVENTOS JURÍDICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Em cursos de extensão afins ao Direito com 50 horas ou mais de duração, serão validados 20% (vinte por cento) de sua carga horária, não podendo o cômputo ultrapassar o limite total de 60 (sessenta) horas. 	Até 180 (cento e oitenta) horas	CERTIFICADO (No caso de eventos municipais, é necessária a apresentação de projeto e frequência)
	MINISTRANTE	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrante de atividades de extensão, de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins. 	Até 50 (cinquenta) horas	CERTIFICADO

EXTENSÃO	ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES	<ul style="list-style-type: none"> Somente os acadêmicos que estiverem cursando os 3 (três) últimos períodos do curso poderão realizar estágio para fins de Atividade Complementar. Serão considerados estágios para fins de Atividade Complementar aqueles que forem previamente autorizados pela Coordenação do Núcleo Curricular Flexível. 	Até 50 (cinquenta) horas	CERTIFICADO
	LEITURAS AVALIADAS	<ul style="list-style-type: none"> Leitura e discussão de obra(s) orientada(s) por professor do curso de Direito, com projeto, roteiro de atividades e autorização prévia do coordenador do curso, sem confundir com as produções acadêmicas obrigatórias por disciplina; Ao final da atividade, o professor orientador das leituras deverá emitir parecer avaliativo, se atende ou não ao proposto, inclusive com carga horária; O estudante poderá apresentar até três leituras avaliadas no total, desde que em semestres diferentes, para fins de contabilização com atividade complementar no curso de Direito. 	Até 50 (cinquenta) horas,	CERTIFICADO
	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL EM ÓRGÃO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO E/OU DA IES	<ul style="list-style-type: none"> Serão atribuídas até duas horas de Atividades Complementares por reunião participada e devidamente comprovada. 	Até 50 (cinquenta) horas	CERTIFICADO
	CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA OU LATINA	<ul style="list-style-type: none"> Serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas. 	Até 50 (cinquenta) horas	CERTIFICADO
	CURSO DE INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> Serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas. 	Até 50 (cinquenta) horas	CERTIFICADO
	CURSO DE ORATÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> Serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas. 	Até 50 (cinquenta) horas	CERTIFICADO
	PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE DE DEFESAS DE MONOGRAFIAS DA FACULDADE AGES	<ul style="list-style-type: none"> Cômputo de uma hora cada. 	Até 20 (vinte) horas	CERTIFICADO
	PARTICIPAÇÃO COMO JURADO EM SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI.	<ul style="list-style-type: none"> Validando-se em até 5 (cinco) horas por sessão. 	Até 50 (cinquenta) horas	CERTIFICADO/ CERTIDÃO

PESQUISA	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em projeto de pesquisa coordenado por professor e aprovado pelos órgãos competentes da Faculdade AGES e/ou por órgão ou agência financiadora externa. • Participação em outra pesquisa, desde que aprovada por um dos Comitês Gestores da Faculdade AGES. • Grupos de estudo: projetos, grupos de estudo coordenados por docente da IES, devendo seguir o regulamento do curso e/ou da Faculdade AGES. 	Até 100 (cem) horas	CERTIFICADO
	TRABALHOS PUBLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> • Artigo em jornal de circulação local/regional – 5 (cinco) horas. • Artigo em jornal de circulação estadual/nacional – 10 (dez) horas. • Artigo curto/opinião em <i>site</i> jurídico – 5 (cinco) horas. • Artigo substancial em <i>site</i> jurídico – 10 (dez) horas. • Artigo em revista estadual – 15 (quinze) horas. • Artigo científico em revista acadêmica não-jurídica – 25 (vinte e cinco) horas. • Artigo científico em revista acadêmica jurídica – 30 (trinta) horas. • Capítulo de livro – 25 (vinte e cinco) horas. • Capítulo de livro jurídico – 30 (trinta) horas. • Livro – 70 (setenta) horas. • Livro jurídico – 100 (cem) horas. • Resumo de trabalho, apresentado nas Semanas Acadêmicas da Faculdade AGES, Seminários e Congressos – 10 (dez) horas. 	Até 100 (cem) horas	CÓPIA DO ARTIGO E DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO